

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974 Telefone: e Fax: @fax unidade@ - https://www.unir.br

EDITAL № 05/PROPESQ/UNIR/2019

Processo nº 999551423.000019/2019-07

CHAMADA PÚBLICA DE SUBMISSÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS PARA O X SEMINÁRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA (SEMPP) & III SIMPÓSIO DE INOVAÇÃO, PROPRIEDADE INTELECTUAL E TECNOLÓGICA (SINTEC)

A Pró-reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPESQ) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) torna pública a presente chamada de submissão de trabalhos científicos, visando à seleção de trabalhos para o X Seminário de Pós-graduação e Pesquisa (X SEMPP) & III Simpósio de Inovação, Propriedade Intelectual e Tecnológica (III SINTEC), que ocorrerá no mês de **outubro de 2019**, em data a ser definida, na cidade de **Rolim de Moura - RO**.

1. INSCRIÇÃO E DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. Podem participar do processo de submissão trabalhos científicos inéditos em formato de resumo, e resultados de pesquisas de iniciação científica, mestrado ou doutorado.
- 1.2. Os resumos devem ser enviados para avaliação exclusivamente por meio do site de eventos da UNIR disponível no link http://www.eventos.unir.br/ até o dia 28 de julho de 2019.
- 1.3. Durante a submissão do trabalho, o autor deverá manifestar interesse em relação a modalidade de exposição do trabalho durante o evento: comunicação oral e pôster, pôster ou sem apresentação.
- 1.4. Somente os trabalhos inscritos na modalidade de Comunicação Oral e Pôster poderão concorrer às premiações.
- 1.5. A indicação da ordem dos autores, informações pessoais e erros na submissão são de responsabilidade exclusiva do responsável pela inserção do trabalho no sistema, e em virtudes de limitações técnicas, não serão realizadas, em nenhuma hipótese, alterações posteriores.

2. ÁREAS DOS TRABALHOS

- 2.1. Serão aceitos, independente da modalidade escolhida, trabalhos nas seguintes áreas temáticas:
- 2.1.1. CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA: Matemática, Probabilidade e Estatística, Ciência da Computação, Astronomia, Física, Química, Geociências, Ciências Biológicas, Agronomia, Zootecnia, Recursos Hídricos, Medicina Veterinária, Gestão Ambiental;
- 2.1.2. **ENGENHARIAS:** Engenharia Civil, Engenharia Sanitária, Engenharia de Alimentos, Engenharia de Transportes, Engenharia de Minas, Engenharia de Materiais e Metalúrgica, Engenharia Química, Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção, Engenharia Naval e Oceânica, Engenharia Aeroespacial, Engenharia Elétrica, Engenharia Florestal, Engenharia Agrícola, Engenharia de Pesca;
- 2.1.3. CIÊNCIAS DA SAÚDE: Medicina, Nutrição, Odontologia, Farmácia, Enfermagem, Saúde Coletiva, Educação Física, Fonoaudiologia, Fisioterapia, Biomedicina, e Terapia Ocupacional;
- 2.1.4. CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS: Direito, Administração, Turismo, Economia, Arquitetura e Urbanismo, Desenho Industrial, Planejamento Urbano e Regional, Demografia, Ciência da Informação, Museologia, Comunicação, e Serviço Social, Jornalismo; e
- 2.1.5. CIÊNCIAS HUMANAS: Filosofia, Teologia, Sociologia, Antropologia, Arqueologia, História, Geografia, Psicologia, Educação, Ciência Política, Linguística, Letras, Artes, e Ensino.

3. REGRAS PARA ESTRUTURAÇÃO DOS RESUMOS

- 3.1. O resumo deverá ser redigido em Língua Portuguesa, de acordo com as normas gramaticais e ortográficas em vigor no Brasil.
- 3.2. O orientador, se houver, deve ser indicado por último na relação de autores.
- 3.3. O título deve conter, no máximo, 250 caracteres (com espaços) e estar em caixa alta.
- 3.4. Os nomes próprios dos autores não devem ser indicados no corpo do texto.
- 3.5. O corpo do resumo deve conter, no máximo, 500 palavras divididas nos tópicos a seguir:
 - a) Introdução: indicar as informações relevantes sobre os Antecedentes e Objetivos do estudo, sendo que estes últimos devem estar incluídos no final da Introdução;
 - b) Metodologia: indicar brevemente os métodos utilizados;
 - c) Resultados: resumo dos resultados com detalhes suficientes para argumentar a discussão;
 - d) Discussão: análise e apresentação de hipóteses e explicações para os resultados obtidos;
 - e) Conclusão
- 3.6. A aprovação por Comitês de Ética em Pesquisa, se for o caso, pode ser informada no tópico "Material e métodos" do resumo.
- 3.7. Em virtude de limitações técnicas, após o envio do resumo **não serão permitidas**, sob qualquer hipótese, **correções ou alterações no texto**, devendo este ser publicado exatamente como foi submetido.
- 3.8. Os autores poderão solicitar por e-mail a exclusão do trabalho dos anais do evento, até data prevista para publicação.Em caso de trabalhos com potencial inovativo, recomendamos que não sejam inseridas informações com grau de precisão que comprometam o registro futuro de patentes e

comprometam a confidencialidade.

4. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS RESUMOS

- 4.1. Trabalhos que não seguirem os critérios estabelecidos na Seção 2 e 3 desta chamada pública serão imediatamente desclassificados.
- 4.2. Os resumos serão avaliados por uma Comissão Científica formada por pesquisadores e/ou professores universitários, mestres e doutores, convidados pela Comissão Organizadora do X SEMPP & III SINTEC.
- 4.3. Cada resumo será analisado por 02 avaliadores distintos que, obrigatoriamente, não sejam orientadores ou autores do mesmo.
- 4.4. O resumo obterá uma nota referente à média aritmética dos valores individuais atribuídos pelos avaliadores, que serão baseados nos seguintes critérios:
 - a) Relevância do Tema até 10 pontos;
 - b) Adequação da metodologia aos objetivos propostos e as normas de submissão dispostas nesta chamada até 20 pontos;
 - c) Análise de dados e resultados até 30 pontos;
 - d) Conclusões: fundamento, coerência e alcance até 30 pontos; e
 - e) Qualidade da redação e organização do texto até 10 pontos.
- 4.5. Os trabalhos serão avaliados entre os conceitos de aprovação (Excelente, Muito Bom e Bom) e de reprovação (Não Recomendado), conforme atribuição das notas numéricas abaixo:
 - a) Excelente Entre 90 e 100 pontos;
 - b) Muito Bom Entre 80 e 89,9 pontos;
 - c) Bom Entre 70 e 79,9 pontos;
 - d) Não recomendado Entre 0 e 69,9 pontos.

RESULTADOS

- 5.1. Os trabalhos selecionados serão relacionados no site do evento (www.semppsintec.unir.br), até 06 de setembro de 2019.
- 5.2. O evento ocorrerá em Rolim de Moura e o local e horário das apresentações, serão indicados no site do evento até o dia 04 de outubro de 2019.

APRESENTAÇÃO NA MODALIDADE "PÔSTER"

- 6.1. Os trabalhos inscritos e selecionados para esta modalidade serão apresentados, exclusivamente, no formato de pôster.
- 6.2. Os pôsteres serão avaliados pela Comissão Organizadora, na data e no horário divulgados no site do evento, devendo permanecer expostos, mesmo após a apresentação, conforme programação a ser publicada.
- 6.3. O apresentador deve comparecer com 30 minutos de antecedência do horário indicado. A ausência no horário previsto acarretará em desclassificação automática do trabalho.
- 6.4. O pôster deve ter 90 cm de largura por 1,20 m de altura, e deverá obedecer às seguintes normas:
 - a) O título do pôster deve ser idêntico ao do resumo enviado.
 - b) O pôster deverá ser elaborado a partir de um layout padrão que será disponibilizado junto com o resultado dos trabalhos aprovados.
 - c) Título (idêntico ao do trabalho submetido) e nome do evento (X SEMPP & III SINTEC);
 - d) Abaixo do título e em letra menor deverá conter o nome dos autores e instituição de origem, de acordo com a ordem indicada na submissão, separados por ponto e vírgula;
 - e) Órgãos de fomento (caso existam);
 - f) Conteúdo do pôster de acordo com os itens do resumo submetido.
- 6.5. Deverá ser priorizada a apresentação de tabelas, fotos, imagens e gráficos demonstrativos.
- 6.6. O texto do pôster deve estar legível a um metro de distância.
- 6.7. A ausência do expositor implica o não recebimento do certificado de apresentação.
- 6.8. A responsabilidade pela confecção, montagem e retirada do pôster é do(s) autor(es).
- 6.9. A Comissão Organizadora disponibilizará porta banners para a exposição.
- 6.10. O(s) autor(es) deverão credenciar o pôster antes de realizar a exposição, conforme programação a ser divulgada na página do evento (www.semppsintec.unir.br).

7. JULGAMENTO DAS APRESENTAÇÕES DE PÔSTERES

- 7.1. O julgamento da apresentação é de inteira responsabilidade da Comissão Científica a ser designada para este fim.
- 7.2. O julgamento seguirá os seguintes critérios:
 - a) Importância científica do trabalho;
 - b) Coerência entre a apresentação e o resumo do trabalho;
 - c) Adequação das conclusões aos objetivos do trabalho;
 - d) Qualidade, clareza e relevância dos resultados apresentados;
 - e) Didática, metodologia e domínio do apresentador;

- 7.3. A nota final do trabalho corresponderá à média aritmética das notas atribuídas pelos avaliadores.
- 7.4. Em casos de empate, prevalecerá o trabalho com maior nota atribuída no momento da seleção dos resumos. Caso o empate permaneça, o trabalho deverá ser designado a um novo avaliador para desempate.

8. APRESENTAÇÃO NA MODALIDADE COMUNICAÇÃO ORAL

- 8.1. Serão selecionados pelo Comitê Científico, para realizar apresentação oral, os três trabalhos de cada área que obtiverem as melhores pontuações.
- 8.2. Os demais trabalhos aprovados poderão realizar apresentação em pôster, conforme solicitação no ato de submissão, e deverão seguir as diretrizes estabelecidas na Secão 6.
- 8.3. O apresentador deve comparecer com **30 minutos** de antecedência ao horário indicado para sua seção de apresentação. A ausência no horário previsto acarretará em desclassificação automática do trabalho.
- 8.4. A apresentação oral deve ser preparada sob a forma de exibição de slides digitais, nos formatos *.PPT, *.PPTX, *.PPSX, ou *.PDF.
- 8.5. O apresentador terá disponível um projetor multimídia e um computador. A Comissão organizadora não se responsabiliza pela disponibilização de sistema de áudio e internet nas salas e nem por falhas nos arquivos utilizados na apresentação.
- 8.6. Os slides devem ser elaborados obedecendo às seguintes normas:
 - a) O primeiro slide deve conter título (idêntico ao do resumo submetido), subtítulo (se houver), nome e instituição dos autores, na ordem indicada no momento da submissão, cidade e Estado. O nome do apresentador deve vir sublinhado.
 - b) É obrigatória a apresentação das referências bibliográficas no último slide, estando o trabalho sujeito à penalização no descumprimento deste item. Referências nos outros slides são opcionais, podendo ser apresentadas ao citar artigos científicos, apresentar imagens de outros autores. etc.
 - c) **Logomarcas** de laboratórios, instituições de pesquisa, de fomento e de ensino somente deverão ser dispostas no primeiro slide da apresentação.
 - d) O Layout utilizado pelos autores para confecção da apresentação deverá ser o padrão do evento, a ser disponibilizado no site www.semppsintec.unir.br junto com o resultado dos trabalhos aprovados. Os trabalhos que não seguirem tal padrão serão desclassificados.
- 8.7. Os apresentadores terão **10 minutos para apresentação**. Após este tempo, a plateia terá 05 minutos para perguntas e comentários. A cronometragem é de responsabilidade da Comissão Organizadora.

9. PREMIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

- 9.1. Os três melhores trabalhos da modalidade Apresentação Oral de cada área serão premiados de acordo com a pontuação obtida na avaliação dos resumos, e receberão certificação especial de melhor trabalho, e de menção honrosa para os resumos que ficarem na segunda e terceira colocação.
- 9.2. Serão selecionados pela Coordenação de Inovação e Transferência de Tecnologia três trabalhos que receberão a certificação de potencial inovativo.
- 9.3. A participação de membros da Comissão Organizadora como autores, nos trabalhos, é permitida. Contudo, estes não poderão concorrer à premiação ou realizar apresentações. Em relação à premiação, esta será atribuída ao próximo colocado na lista dos melhores trabalhos.
- 9.4. Os certificados dos trabalhos apresentados, premiações e demais participações no evento serão expedidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, e disponibilizados no formato PDF na página www.semppsintec.unir.br.
- 9.5. A quantidade de horas da certificação será correspondente as presenças efetivas dos participantes. Os **resumos** dos trabalhos **aprovados** no X SEMPP & III SINTEC serão publicados nos anais do evento, a serem disponibilizados na página <u>www.semppsintec.unir.br</u>.
- 9.6. Os anais do evento receberam o International Standard Serial Number ISSN nº 2594-3669 pelo Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT) em 2017.

10. CRONOGRAMA

Data	Atividades
17/06/2019	Divulgação da chamada pública
17/06/2019	Abertura para envio de resumos Online
28/07/2019	Último dia para submissão dos resumos
Até 06/09/2019	Divulgação dos trabalhos aprovados e forma de apresentação
Até 13/09/2019	Divulgação da data e horário previstos para apresentação e do formulário eletrônico de inscrição para apresentação e participação no
	evento.
Até 27/09/2019	Preenchimento do Formulário de Inscrição para apresentação oral ou pôster e participação no evento.
Até 03/10/2019	Prazo para desistência da apresentação oral ou pôster, que ocorrerá no município de Rolim de Moura, por meio de mensagem para o e-
	mail: semppsintec@unir.br , comunicando a desistência.
Outubro de 2019	Apresentação dos trabalhos selecionados no município de Rolim de Moura

11. CUSTOS

- 11.1. Tendo em vista a realização do evento no município de Rolim de Moura, não haverá concessão de diárias, passagens ou auxílio financeiro pela PROPESQ, para apresentação de trabalhos ou pôster no evento, e todas os custos com transporte, hospedagem e alimentação serão de responsabilidade do participante, não sendo obrigatória a sua participação.
- 1.2. A desistência da apresentação deve ser enviada por e-mail à coordenação do evento.

Porto Velho, RO, 17 de junho de 2019.

Carlos Luis Ferreira da Silva Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa Portaria nº 89/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por CARLOS LUIS FERREIRA DA SILVA, Pró-Reitor(a), em 17/06/2019, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?
http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?
http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?
http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?
http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?
http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?
http://sei/controlador_externo.php?
<a href="http://sei/controlador_exter acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 0158874 e o código CRC F8FC5AB4.

Referência: Processo nº 999551423.000019/2019-07

SEI nº 0158874